CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
1.1.01.24.B000404751-30

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ INFORMA QUE A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA ENCONTRA-SE DISPENSADA DA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO EM VIGOR:

PAULO ROBERTO PORTELLA EMBALAGENS LTDA
CNPJ 32.077.898/0001-92

TÍTULO DA EMPRESA: PAULO ROBERTO PORTELLA EMBALAGENS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A empresa funciona exclusivamente em ambiente virtual:SIM

EDIFICAÇÃO VINCULADA: Não

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 340 **Bairro:** TRES MARIAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS **CEP:** 83030-620

Área ocupada pela empresa:-

Capacidade de público da empresa: -

A Empresa declara enquadrar-se nos critérios de Baixo Risco conforme legislação em vigor.

Atividade Econômica (CNAE):

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados ant... (Principal)

6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriorme...

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especi...

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

EMPRESA DISPENSADA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CLASSIFICADA COMO **BAIXO RISCO** CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

DOCUMENTO VÁLIDO ENQUANTO FOREM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos legais de segurança contra incêndio.

18 de dezembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Protege Fácil.